



Câmara Municipal de Vereadores de Ciriaco - RS

ATA N.º 12/2022

SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 25 DE JULHO DE 2022.

No dia vinte e cinco de julho de dois mil e vinte e dois, às dezessete horas e trinta minutos, em sua sede, sendo Presidente da Mesa Diretora o Vereador Cláudio Affonso Odorizzi e Secretário o Vereador Willian Luiz Lopes, reuniu-se de forma ordinária o Legislativo Municipal de Ciriaco, RS, em sua Reunião n.º 12/2022. Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente, invocando a proteção de Deus, declarou iniciada a reunião. A **Ata da Reunião n.º 11/2022**, realizada de forma ordinária no dia onze de julho de dois mil e vinte e dois, foi lida e aprovada por unanimidade. O Diretor da Câmara, Iolar Junior Melo Cervi, informou os Vereadores sobre a pauta da sessão e o Plenário deliberou conforme segue: **Projeto de Lei Executivo n.º 23/2022**, introduz alterações no art. 12, da Lei Municipal n.º 1.935, de 15 de julho de 2020 (RPPS). DISCUSSÃO: Não houve manifestações. VOTAÇÃO: Aprovado por unanimidade. **Projeto de Resolução 01/2022** Autoriza a filiação do Poder Legislativo do município de Ciriaco/RS a Associação das Câmaras de Vereadores da Região da Produção. DISCUSSÃO: Não houve manifestações. VOTAÇÃO: Aprovado por unanimidade. **Indicação** da Vereadora Silvia Luza do PTB, que foi lida e encaminhada ao Executivo. Em nome da Mesa Diretora e de todos os Vereadores, o Senhor Presidente parabenizou todos os colonos e motoristas, em especial aos donos do município de Ciriaco/RS. Nada mais havendo, o Senhor Presidente marcou a próxima sessão ordinária para o dia oito de agosto de dois mil e vinte e dois, no horário de costume, e declarou encerrada a reunião. E, para registro lavrou-se a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e pelo Secretário da Mesa Diretora, Ciriaco, RS, 25 de julho de 2022.

Ver. Cláudio A. Odorizzi,
Presidente.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CIRÍACO, RS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, REDAÇÃO
TRANSPORTES, HABITAÇÃO, ECONOMIA E
DEFESA DO CONSUMIDOR

ATA DA REUNIÃO N.º 12/2022

No dia vinte e cinco de julho de dois mil e vinte e dois, às dezessete horas e quinze minutos, na Secretaria da Câmara de Vereadores de Ciríaco, RS, presentes os Vereadores Silvia Luza, Ary Segala e Adellar M. de Moraes, sob a presidência do último, reuniu-se a Comissão de Constituição e Justiça em sua Reunião n.º 12/2022. A Ata da Reunião n.º 11/2022, realizada no dia realizada no dia onze de julho de dois mil e vinte e dois foi lida e aprova por unanimidade. Analisada a pauta, receberam parecer favorável e o encaminhamento à deliberação do Plenário as seguintes matérias **Projeto de Lei Executivo n.º 23/2022**, introduz alterações no art. 12, da Lei Municipal n.º 1.935, de 15 de julho de 2020 (RPPS). Parecer favorável **Projeto de Resolução 01/2022**. Autoriza a filiação do Poder Legislativo do município de Ciríaco/RS a Associação das Câmaras de Vereadores da Região da Produção. Parecer favorável. Nada mais havendo, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião. E, para registro, lavrou-se a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos integrantes da Comissão. Ciríaco, RS, 25 de julho de 2022.

Ver. Silvia Luza,
Secretário.

Ver. Ary Segala,
Relator.

Ver. Adellar M. de Moraes,
Presidente.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CIRÍACO, RS

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO,
DE EDUCAÇÃO E CULTURA E DE
SAÚDE E MEIO AMBIENTE

ATA DA REUNIÃO N.º 12/2022

No dia vinte e cinco de julho de dois mil e vinte e dois, às dezessete horas e quinze minutos, na Secretaria da Câmara de Vereadores de Ciríaco, RS, presentes os Vereadores Franciel Dalsolio, Nelson L. Vidi e Everton C. Rodrigues, sob presidência do último, reuniu-se a Comissão de Finanças e Orçamento em sua Reunião n.º 12/2022. A Ata da Reunião n.º 11/2022, realizada no dia onze de julho de dois mil e vinte e dois, foi lida e aprovada por unanimidade. Analisada a pauta, receberam parecer favorável e o encaminhamento à deliberação do Plenário as seguintes matérias: **Projeto de Lei Executivo n.º 23/2022**, introduz alterações no art. 12, da Lei Municipal n.º 1.935, de 15 de julho de 2020 (RPPS). Parecer favorável **Projeto de Resolução 01/2022**. Autoriza a filiação do Poder Legislativo do município de Ciríaco/RS a Associação das Câmaras de Vereadores da Região da Produção. Parecer favorável. Nada mais havendo, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião. E, para registro, lavrou-se a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos integrantes da Comissão. Ciríaco, RS, 25 de julho de 2022.


Ver. Franciel Dalsolio,
Secretário.


Ver. Nelson L. Vidi,
Relator.


Ver. Everton C. Rodrigues,
Presidente.